



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 8.056/2026

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, crédito adicional suplementar para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso V da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no caput do art. 7º, inciso IV, da Lei nº 2.431, de 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 18.705,60 (dezoito mil e setecentos e cinco reais e sessenta centavos), nas programações orçamentárias descritas no relatório em anexo.

Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Artigo 1º será utilizado como recurso aquele definido nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 18.705,60 (dezoito mil e setecentos e cinco reais e sessenta centavos), conforme quadro demonstrativo abaixo.

Art.3º. Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto N.º 7.900 de 27 de janeiro de 2026, acrescentando à previsão de aplicação de recursos o valor de R\$ 18.705,60 (dezoito mil e setecentos e cinco reais e sessenta centavos).

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Planejamento e Orçamento

Alterações Orçamentárias por Suplementação e Origem de Recursos

Data Inicial: 11/05/2026 Data Final: 11/05/2026 LOA: 2026

Entidade: MUNICÍPIO DE ARAPOTI										
Lei: 2431/2025			Decreto: 8056/2026			Data Lançamento: 11/05/2026				
Data Lei: 01/01/2026			Data Decreto: 11/05/2026			Código da Suplementação: 35				
Crédito Adicional						Origem de Recursos				
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor	Tipo	Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor
1	Suplementar	769	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 001 - DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO 0015 - Urbanismo 0122 - Administracao Geral 003 - AVANÇA ARAPOTI: PLANEJAR, CONSTRUIR E CUIDAR 2067 - Gestão da Secretaria de Infraestrutura 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 00873	00873	18.705,60	Excesso	4242299010600000000 00873 - 873		00873	18.705,60
									Total	18.705,60
						Anulação:	Excesso:			
						Superávit:	Op. de Crédito:			
					Total do Lote	18.705,60				
					Total	18.705,60				

Total Geral						
Anulação :	0,00	Excesso:	18.705,60	Transposição Incremento:	0,00	
Superávit:	0,00	Op. de Crédito:	0,00	Transposição Decremento:	0,00	Reserva de Contingência: 0,00

Resumo por Vínculos								
Tipo: Vinculado								
Vínculo	Descrição Vínculo	Anulação	Superávit	Excesso	Op. de Crédito	Transp. Incremento	Transp. Decremento	Reserva de Contingência
873	Conv 02/2024-SECID - CaminhãoCaçambaBasculante e Retroescavadeira	0,00	0,00	18.705,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Tipo: Vinculado		0,00	0,00	18.705,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		0,00	0,00	18.705,60	0,00	0,00	0,00	0,00